

SECRETARIA DA SAÚDE
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MEDICAMENTOS
PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

Portaria 344/98 - SVS/MS

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre/Anual
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>DATA <u>18 / 04 / 23</u></p> <p><i>Thalita Azevedo</i></p> <p align="center">AUTORIDADE SANITÁRIA Thalita Azevedo da Silva Assist. de Vig. Sanitária RG 8.880153-9 Vigilância Sanitária Mat. 515876-0 SECRETARIA DE SAÚDE</p> </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>DATA <u>13 / 07 / 23</u></p> <p><i>Thalita Azevedo</i></p> <p align="center">AUTORIDADE SANITÁRIA Thalita Azevedo da Silva Assist. de Vig. Sanitária RG 8.880153-9 Vigilância Sanitária Mat. 515876-0 SECRETARIA DE SAÚDE</p> </div>		

Nome da Empresa: *****

Endereço: Rua Santos Dumont, 1750

Responsável Técnico: Elizabeth França Vieira

Razão Social: Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria – EIRELI

Bairro: Jd. Curitiba

Cidade: Campo Mourão Fone: (44) 3810-0492

CRF/PR:14938

Thalita Azevedo da Si.

Assist. de Vig. Sanitária RG 8.8801

Vigilância Sanitária Mat. 51587

~~AUTORIDADE SANITÁRIA~~

O presente Certificado de Regularidade (CR) somente será expedido aos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias, drogarias, farmácias hospitalares e distribuidora de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos Balancetes Trimestrais de Psicotrópicos e Entorpecentes Portaria 344/98 - SVS/MS.

O Certificado de Regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

O ato da venda de produtos contendo substâncias entorpecentes, pelas distribuidoras de medicamentos somente poderá se dar após verificada a regularidade do estabelecimento comprador, cuja nota fiscal deverá se fazer acompanhar de uma cópia xerox do CR.